S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA

3 de JUNHO DE 2022

Súmula das deliberações tomadas

1. Atos de gestão:

a) Foram aprovados os temas a sugerir ao Centro de Estudos Judiciários para incluir no plano de formação contínua dos magistrados da jurisdição administrativa e fiscal.

b) Foi aprovado o Regulamento do Quadro Complementar de Juízes da Jurisdição Administrativa e Fiscal.

c) Deliberado informar a Direção Geral da Administração da Justiça que uma Senhora Juíza de direito reúne as condições necessárias, quer em matéria de tempo de serviço quer quanto à classificação de serviço, para lhe ser aplicado o índice remuneratório 175, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.

d) Deliberado renovar a licença especial concedida à Senhora Juíza de Direito Cláudia Patrícia Fernandes da Costa Sequeira para o exercício de funções públicas de assessora jurídica do Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

e) Deliberado, relativamente ao pedido formulado pelo Senhor Juiz Desembargador Carlos Evêncio Figueiredo Rodrigues de Almada Araújo atribuir-lhe uma remuneração equivalente a 1/5 (um quinto) do respetivo vencimento, pelo serviço prestado, em regime de substituição legal do Senhor Juiz Desembargador Luis Ricardo Novais Machado Ferreira Leite, no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2021 e 7 de julho de 2021.

Lisboa, 7 de junho de 2022.

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso